



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018//2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/COMIC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 005/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Centro Mineiro de Aliança Intersetoriais - CeMAIS**, inscrita no CNPJ sob o 08.415.255/0001-27, que tem por objeto execução do “Políticas Públicas e Envelhecimento da População em Contagem” –que tem por objetivo potencializar as ações do Conselho Municipal do Idoso em Contagem por meio da produção e multiplicação de conhecimento acerca do direito da pessoa idosa, do idoso frágil em cuidado doméstico e fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do programa Nacional de Direitos humanos – PNDH – 03, Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Política Municipal do Idoso e Estatuto do Idoso”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar os dados bancários constantes na **CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, item 4.2** do Termo de Fomento nº 005/2022 e no item **1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** do plano de trabalho parte integrante e indissociável do respectivo termo de fomento.

Onde se lê: Conta-Corrente nº **4340-8**, Agência nº **0083**, do Banco CEF.

Leia-se: Conta-Corrente nº **5129-0**, Agência nº **0083**, do Banco CEF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 08 de junho 2022.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania